

Mecanismo Independente de Avaliação

Cabo Verde Briefing de
Cocriação de 2022

Open
Government
Partnership



Independent
Reporting
Mechanism

Introdução

Este briefing do Mecanismo Independente de Avaliação (IRM) da OGP destina-se a apoiar o processo de cocriação e a conceção do segundo plano de ação e a reforçar a qualidade, a ambição e a exequibilidade dos compromissos. Oferece uma visão geral das oportunidades e desafios de administração aberta no contexto do país e apresenta recomendações. O briefing não constitui uma avaliação de um plano de ação específico e a sua finalidade é informar o processo de planeamento da cocriação com base em conclusões obtidas pelo IRM da experiência coletiva e específica dos países.

O Briefing de Cocriação baseia-se nos resultados da investigação dos relatórios anteriores do IRM para [Cabo Verde](#). O Briefing usa também outras fontes, como o [Manual Nacional da OGP](#), como as [Normas de Participação e Cocriação da OGP](#), a orientação do IRM relativa a [repositórios OGP online](#) e o [limiar mínimo de "envolvimento"](#), para assegurar que as recomendações feitas estão atualizadas à luz da evolução registada desde a redação desses relatórios do IRM e para enriquecer as recomendações com a experiência comparativa internacional na conceção e implementação de compromissos de Planos de Ação da OGP e com outras práticas relevantes para o contexto na área de administração aberta. O Briefing de Cocriação foi revisto pelo pessoal superior do IRM para assegurar a respetiva coerência e exatidão e com vista a maximizar a relevância em função do contexto e a exequibilidade das recomendações. Quando apropriado, os briefings são também revistos por revisores externos ou membros do Painel Internacional de Especialistas (IEP) do IRM.

O IRM elaborou este Briefing de Cocriação em março de 2022.

Índice

Secção I: Processo de Cocriação do Plano de Ação	2
Secção II: Conceção do Plano de Ação	5

Secção I: Processo de Cocriação do Plano de Ação

Em 2022, Cabo Verde irá cocriar o seu segundo plano de ação da OGP. O desenvolvimento por Cabo Verde do anterior [plano de ação 2018-2020](#) proporcionou a oportunidade de se familiarizar com os processos da OGP. Contudo, Cabo Verde [não cumpriu](#) os requisitos mínimos da OGP referentes ao nível de influência pública no processo de desenvolvimento. O cumprimento dos requisitos mínimos estipulados pelas [Normas de Participação e Cocriação](#) atualizadas durante o próximo ciclo do plano de ação dá a Cabo Verde a oportunidade de formalizar as suas estruturas e processos OGP. Se tais requisitos forem cumpridos, Cabo Verde deixará também de ser considerado como estando a atuar [de forma contrária ao processo](#). Para estabelecer um diálogo inclusivo e continuado em volta das reformas de administração aberta, o IRM recomenda:

1. Que o Gabinete do Primeiro-Ministro e os parceiros da sociedade civil desenvolvam uma estratégia para usar o processo de cocriação do plano de ação como uma oportunidade para estabelecer as estruturas e processos OGP de Cabo Verde.
2. Que o Gabinete do Primeiro-Ministro e os parceiros da sociedade civil designem uma plataforma ou espaço para diálogo multilateral contínuo sobre o processo OGP de Cabo Verde.
3. Que o fórum multilateral ou o governo criem um website OGP e um repositório para assegurar a transparência e a prestação de contas dos processos OGP de Cabo Verde.
4. Que o fórum multilateral ou o governo documentem e respondam às partes interessadas sobre como o contributo dessas partes interessadas influenciou o conteúdo do plano de ação.
5. Que o fórum multilateral ou o governo criem mecanismos inclusivos para supervisionar e orientar os progressos dos compromissos durante todo o período de implementação.

RECOMENDAÇÕES

Recomendação n.º 1: Que o Gabinete do Primeiro-Ministro e os parceiros da sociedade civil desenvolvam uma estratégia como oportunidade para usar o processo de cocriação do plano de ação para estabelecer as estruturas e processos OGP de Cabo Verde.

A cocriação do segundo plano de ação da OGP para Cabo Verde oferece a oportunidade de criar estruturas e processos OGP inclusivos e sustentáveis. Cabo Verde é incentivado a tentar realizar toda a ambição das [Normas de Participação e Cocriação da OGP](#) que descrevem as etapas para colaboração durante todo o ciclo do plano de ação. O IRM recomenda, especificamente, que as partes interessadas ponderem a seguinte sequência de atividades para assegurar que são cumpridos os requisitos mínimos das normas durante o desenvolvimento do segundo plano de ação.

- **Realizar atividades de sensibilização** que divulguem a OGP e as oportunidades de participação no desenvolvimento do plano de ação. Isto deve incluir a **criação de um website e repositório OGP** (consultar a recomendação n.º 3).
- **Designar uma plataforma ou espaço** para diálogo continuado entre o governo e a sociedade civil sobre o processo OGP de Cabo Verde (consultar a recomendação n.º 2).

Briefing de Cocriação de 2022 para Cabo Verde

- **Criar e publicar um calendário e uma panorâmica das oportunidades de participação** no processo de cocriação no website/página OGP de Cabo Verde, pelo menos duas semanas antes do início do processo de desenvolvimento do plano de ação.
- **Desenvolver um mecanismo para recolher, documentar e responder aos contributos** relativos ao conteúdo do plano de ação recebidos das diversas partes interessadas (consultar a recomendação n.º 4). Para aconselhamento sobre consultas virtuais, ver [Taking the OGP Co-Creation Process Online](#) (Como levar o processo de cocriação da OGP para o espaço virtual) .

Recomendação n.º 2: Que o Gabinete do Primeiro-Ministro e os parceiros da sociedade civil designem uma plataforma ou espaço para diálogo multilateral contínuo sobre o processo OGP de Cabo Verde.

As [Normas da OGP](#) exigem que os membros criem um espaço para o diálogo multilateral continuado sobre o processo OGP e que as reuniões tenham lugar pelo menos de seis em seis meses. Para o segundo plano de ação, Cabo Verde deve designar uma plataforma ou espaço específicos em que o governo e as partes interessadas não governamentais se reúnam para supervisionar a conceção e a implementação dos compromissos. Para fazer isto, o IRM recomenda que o Gabinete do Primeiro-Ministro:

- **Determine se seria melhor um fórum multilateral (MSF) formal ou um espaço informal e flexível para facilitar o diálogo continuado** entre o governo, a sociedade civil e outros parceiros relevantes durante todo o ciclo do plano de ação.
- **Desenvolva e implemente uma estratégia de sensibilização** para incentivar a participação da sociedade civil. Deve ser comunicada uma [proposta de valor clara para a administração aberta](#). Isto poderia acentuar o alinhamento entre a administração aberta e as prioridades da sociedade civil e como os processos OGP podem avançar os seus objetivos políticos.
- **Ofereça mecanismos para diversos níveis de participação.** O IRM recomenda que se procure obter a participação contínua de organizações da sociedade civil (OSC) que trabalhem na área da governação, como a *Plataforma das ONG*, criando ao mesmo tempo oportunidades para uma participação mais alargada em momentos específicos, por exemplo determinando áreas temáticas do plano de ação.
- **Publique as regras básicas do espaço ou fórum multilateral**, como seja informação sobre como participar e o mandato, a composição e a estrutura de governação do espaço ou fórum, de modo a incentivar a transparência e a participação inclusiva.
- **Crie um processo justo e transparente para a participação** no espaço ou fórum multilateral e procure ter uma representação e poderes de decisão equitativos entre a sociedade civil e os membros do governo.

Recomendação n.º 3: Que o fórum multilateral ou o governo criem um website OGP e um repositório para assegurar a transparência e a prestação de contas dos processos OGP de Cabo Verde.

A OGP incentiva os membros a praticar transparência máxima, de modo a possibilitar a participação e a prestação de contas durante todo o processo OGP. Especificamente, os países têm de manter um website OGP atualizado que funcione como repositório, ou seja acompanhado de um repositório. De acordo com os requisitos mínimos das normas, o fórum multilateral ou o governo têm de demonstrar que:

Briefing de Cocriação de 2022 para Cabo Verde

- O website da OGP contém o plano de ação mais recente
- Publicam um calendário de cocriação com/e informação sobre oportunidades para as partes interessadas participarem e a informação é publicada com pelo menos duas semanas de antecedência no website/página OGP
- Publicam as regras básicas para a participação no fórum multilateral
- O repositório inclui pelo menos um comprovativo de cocriação e um comprovativo de implementação dos últimos seis meses
- Documentaram os contributos recebidos das partes interessadas sobre o plano de ação

Cabo Verde poderia criar um website/página OGP administrado(a) pelo governo, pelo fórum multilateral, ou por um parceiro. O website/página poderia estar integrado(a) num website do governo, ser autónomo(a), ou utilizar uma plataforma gratuita como [Trello](#) ou [Facebook](#). Se o website não funcionar também como repositório, com provas de cocriação e implementação, poderá ter uma ligação à [Google Drive](#) ou [DropBox](#) que funcionará como repositório. Exemplos de websites OGP conformes aos requisitos incluem os de [Marrocos](#), [Tunísia](#), e [Jordânia](#).

Recomendação n.º 4: Que o fórum multilateral ou o governo documentem e respondam às partes interessadas sobre como o contributo dessas partes interessadas influenciou o conteúdo do plano de ação.

O fornecimento de uma resposta fundamentada ao contributo e feedback recebidos das partes interessadas está fortemente associado à ambição, aos progressos e aos resultados iniciais dos compromissos OGP. Cabo Verde é incentivado a desenvolver um processo de diálogo que melhor responda às suas necessidades. Contudo, no mínimo, todos os países devem documentar e comunicar ou publicar feedback escrito para as partes interessadas sobre como os seus contributos foram tidos em consideração durante o desenvolvimento do plano de ação. As abordagens possíveis para assegurar um diálogo documentado e continuado incluem:

- O governo ou o fórum multilateral poderiam responder ao contributo da sociedade civil durante as reuniões do fórum multilateral da OGP e publicar depois as atas das reuniões.
- O governo ou o fórum multilateral poderiam publicar no website OGP um sumário dos contributos recebidos e como esses contributos foram tidos em consideração, conforme é feito pelo [Canadá](#).
- O governo ou o fórum multilateral poderiam publicar um relatório dos contributos recebidos, com uma explicação das razões pelas quais as sugestões foram ou não incorporadas no plano de ação, conforme é feito por [Marrocos](#).

Recomendação n.º 5: Que o fórum multilateral ou o governo criem mecanismos inclusivos para supervisionar e orientar os progressos dos compromissos durante todo o período de implementação.

O primeiro plano de ação de Cabo Verde teve níveis de realização e resultados iniciais limitados, em parte, devido à ausência de uma plataforma que supervisionasse os progressos da implementação. Para o segundo plano de ação, o governo deve [criar mecanismos](#) para supervisionar os progressos dos compromissos durante todo o período de implementação. Para cumprir os [requisitos mínimos](#) da OGP, o fórum multilateral ou o governo devem realizar pelo menos duas reuniões com a sociedade civil todos os anos, para apresentar os

Briefing de Cocriação de 2022 para Cabo Verde

progressos da implementação do plano de ação e recolher comentários. Os mecanismos possíveis para supervisionar a implementação incluem:

- Uma comissão multilateral de implementação constituída pelas agências responsáveis e por parceiros de organizações da sociedade civil, que reúna regularmente para monitorizar os progressos de todo o plano de ação, conforme é feito em [Marrocos](#).
- Grupos de trabalho multilaterais, organizados por área temática ou compromisso, que reúnam regularmente para monitorizar os progressos dos compromissos, como no Gana.
- Cada agência governamental responsável poderia assinar um memorando de entendimento com uma organização da sociedade civil, que estipule a sua parceria para supervisionar a implementação.

Para mais informação, consultar a [OGP Consultation During Implementation Guidance Note](#) (Nota de Orientação da OGP para Consultas durante a Implementação), se bem que os requisitos mínimos aí indicados tenham sido atualizados desde a publicação da nota.

Secção II: Conceção do Plano de Ação

ÁREAS DE OPORTUNIDADE PARA COMPROMISSOS

Algumas áreas de oportunidade para o segundo plano de ação de Cabo Verde incluem reforçar o espaço cívico, abrir o parlamento, transparência nas pescas, abrir o governo a nível municipal e reforçar a prestação de serviços públicos através da administração aberta.

ÁREA 1. Espaço Cívico

O Gabinete do Primeiro-Ministro e os parceiros da sociedade civil poderiam formular um compromisso que tratasse dos desafios que se colocam ao funcionamento da sociedade civil, como seja estipulando clareza no quadro regulamentar e nas fontes de financiamento. Um tal compromisso tem potencial para responder a prioridades da sociedade civil, assim como para facilitar o envolvimento das organizações da sociedade civil nas reformas de administração aberta. O governo poderia colaborar com a sociedade civil para:

- **Criar um portal de transparência no financiamento** com informação sobre oportunidades e concessão de subvenções, contratos e financiamento internacional, conforme [recomendado pela UE](#) e exemplificado pelo [Portal Chakara](#) de [Marrocos](#).
- **Estabelecer um enquadramento para uniformizar as práticas de consulta da sociedade civil por parte dos ministérios e organismos governamentais**. Por exemplo, a [Noruega](#) formulou uma declaração de princípios, a [Sérvia](#) criou uma estratégia e a [Eslováquia](#) desenvolveu directrizes, formação e um grupo de trabalho inter-agências para o envolvimento do governo com a sociedade civil.
- **Rever e alterar o quadro jurídico e regulamentar** de modo a facilitar o ambiente de funcionamento da sociedade civil. Por exemplo, em 2018, a [Jordânia](#) trabalhou em parceria com a sociedade civil para simplificar o processo de registo das OSC. Em 2021, a [Mongólia](#) comprometeu-se a rever o quadro jurídico, adotar uma política para o trabalho de parceria entre as organizações da sociedade civil e o estado, simplificar o registo e criar uma base de dados de informações relevantes.

Para mais informação, consultar a [Civic Space Fact Sheet](#) (Folha Informativa sobre o Espaço Cívico) e a lista [Actions to Protect and Enhance Civic Space](#) (Ações para Proteger e Melhorar o Espaço Cívico) da OGP.

ÁREA 2. Abrir o Parlamento

Cabo Verde poderia dar continuidade ao [apoio à administração aberta](#) por parte dos líderes e administradores da Assembleia Nacional para fazer avançar as reformas de parlamento aberto. O Gabinete do Primeiro-Ministro poderia revigorar a compreensão e o envolvimento dos deputados durante o processo de cocriação através de consulta, representação no fórum multilateral e/ou apresentação da versão preliminar do plano de ação ao parlamento. O envolvimento do parlamento poderia procurar avançar a administração aberta em diversas áreas de trabalho, conforme descrito no [Memorandum on Parliamentary Engagement](#) (Memorando sobre a participação parlamentar) da OGP, incluindo:

- **Tomar medidas legislativas:** Defender os valores de administração aberta introduzindo, revendo e ratificando legislação relevante para a administração aberta, ou aprovando orçamentos para reformas de administração aberta.
- **Assegurar a supervisão parlamentar:** Fazer com que os governos prestem contas pelas reformas de administração aberta e abrir os seus próprios processos de supervisão ao escrutínio público.
- **Abrir os processos parlamentares:** Adotar os princípios de administração aberta – transparência, prestação de contas, participação e inclusão – na instituição e nos processos parlamentares.
- **Criar espaço para o diálogo:** Promover o diálogo e o apoio interpartidários necessários para avançar e institucionalizar as reformas de administração aberta.

Consultar a [Open Parliament Fact Sheet](#) (Folha Informativa sobre Parlamentos Abertos) e o [Policy Progress Report](#) (Relatório de Progressos da Política) da OGP para recomendações concretas e exemplos de compromissos de parlamento aberto.

ÁREA 3. Transparência nas Pescas

O segundo plano de ação de Cabo Verde é uma oportunidade para reforçar o compromisso do país de maior transparência no setor das pescas. Membros da OGP como as [Seychelles](#) e o [Senegal](#) usaram os seus planos de ação para avançar [compromissos de Iniciativa de Transparência nas Pescas](#) e formalizar processos de Iniciativa de Transparência nas Pescas (FITI). Se Cabo Verde formular um compromisso FITI, o IRM recomenda identificar atividades específicas, mensuráveis, exequíveis, relevantes e com prazos determinados como metas do compromisso, conforme demonstrado pelo [compromisso de 2021 do Senegal](#). O IRM recomenda também, no entanto, que o compromisso seja formulado tendo em conta uma estratégia de mais longo prazo para assegurar que os esforços de transparência levam à prestação de contas e à participação do público no setor das pescas. Os redatores do compromisso são incentivados a ponderar possíveis sinergias entre os compromissos do plano de ação, como seja o alinhamento da FITI com esforços de orçamento aberto.

ÁREA 4. Administração aberta a nível municipal

O [processo de descentralização](#) de Cabo Verde é uma oportunidade para abrir a administração a nível municipal. O Gabinete do Primeiro-Ministro poderia trabalhar com a [Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos](#) e a sociedade civil para formular um compromisso que estabeleça uma base para a continuação de reformas de administração aberta ambiciosas. O IRM recomenda que sejam envolvidas as administrações locais comunicando uma proposta de valor clara para a administração aberta e respondendo às prioridades das administrações

locais quando possível. Membros da OGP adotaram diversas abordagens para criar gradualmente uma base sólida para a administração aberta a nível local, incluindo:

- **Oferecer orientação, formação e uma proposta de valor clara para os valores e processos de administração aberta** às administrações locais, conforme ilustrado por [Marrocos](#), [Tunísia](#), e as [Filipinas](#).
- **Reforçar a transparência nas administrações locais** para apoiar a futura participação do público e as reformas relativas a prestação de contas. Por exemplo, [Marrocos](#) e as [Filipinas](#) estão a implementar compromissos relativos ao acesso à informação a nível local.
- **Reforçar a transparência fiscal a nível local.** As reformas relativas a transparência fiscal contidas nos planos de ação de [2015](#) e [2017](#) das Filipinas proporcionaram uma base robusta para implementar a monitorização e divulgação pelos cidadãos das transações fiscais das unidades de administração local no seu [plano de ação de 2019](#).

ÁREA 5. Reforçar a prestação de serviços públicos através da administração aberta

A sociedade civil de Cabo Verde [tem experiência](#) de ajudar à prestação e monitorização de serviços públicos, como a educação e a proteção social. Um compromisso de reforçar a prestação de um serviço público específico por meio de mais transparência, participação cívica ou responsabilização perante o público poderia fortalecer o trabalho já existente das OSC numa abordagem de administração aberta. Se incluído, o IRM recomenda que os redatores se centrem em reformas num setor específico, como a [educação](#) ou a [saúde](#), e/ou num determinado momento do período de implementação. Isto poderia consistir em formalizar a participação do público na elaboração de políticas, [auditorias com participação dos cidadãos](#), ou [monitorização da prestação](#) em setores específicos.

O primeiro plano de ação de Cabo Verde incluía um [compromisso](#) de reforçar o acesso do público à informação e a possibilidade de monitorizar e dar opinião sobre projetos de reabilitação de infraestruturas. Se bem que relevante, o texto do compromisso não dizia explicitamente como iria a implementação mudar as práticas governamentais. Se este compromisso continuar, ou se for incluído outro semelhante, o IRM recomenda que as metas descrevam atividades específicas e mensuráveis assim como os resultados que se pretendem obter. Deve ser claro de que modo estas atividades pretendidas irão reforçar a transparência da administração, a participação cívica e/ou a prestação de contas ao público. Por exemplo, se um compromisso tiver em vista aumentar a participação cívica, o texto deverá descrever o mecanismo de consulta, os participantes que se pretendem e que o governo agirá com base nos contributos recolhidos.